



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 477/19

Itarumã/GO., 26 de agosto de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 26 108 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

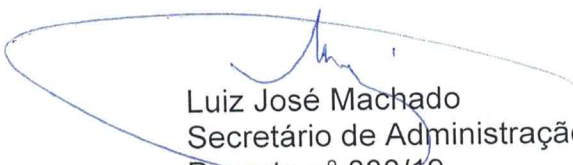
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE
GOIÁS, por delegação do decreto nº 030/19,
do Prefeito Municipal de Itarumã, Estado de
Goiás, e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a
Servidora, **FELICIA MARÇAL MOTA**, retroativo ao dia 21/08/2019 a
18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis)
dia do mês de agosto de 2019.


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/19